



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0007960-40.2020.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 3ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

|                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                            |
| <b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>                                                                                                                                                                          |
| <b>1.1-Juiz Titular</b>                                                                                                                                                                              |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Maira Junqueira Moretto Garcia <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2005-11-16 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12720 |
| <b>1.1.1-Data em que assumiu:</b><br>2012-11-30 00:00:00.0                                                                                                                                           |
| <b>1.2-Juiz Anterior</b>                                                                                                                                                                             |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado                                                                                                                                                     |
| <b>1.3-Juiz Substituto</b>                                                                                                                                                                           |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Sandra Lustosa Franco <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2014-04-10 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17596          |
| <b>1.3.1-Data em que assumiu</b>                                                                                                                                                                     |
| <b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>                                                                                                                                                              |
| <b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>                                                                                                                                                             |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fernanda Maria Zarelli <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2012-05-11 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 15585         |
| <b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>                                                                                                                                                         |



### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Cyntia Danielle Paiva Leite **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-11-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15757  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Eliane Maria da Silva Escanes **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-11-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51663  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Juliane de Cássia Silveira Wolf **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-05-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51204  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Leida Cristhina Bassan Pessoa Venancio **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51595

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Joao Vitor Valerio Alves **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-01-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275038  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Felipe Barreto Salgueiro **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-01-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274813

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Antonio José de Rezende **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2001-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10234  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Nilvio Aparecido Furlan **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1990-07-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7920  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Maurício Garcia Peres **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1993-02-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8762  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Luciano José Dias **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1996-07-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9393  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Soraide Salti da Silva **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2008-12-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 12927

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luis Henrique Moraes Lovato **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-12-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50481  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Terezinha Dias dos Santos **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2009-01-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14422  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Janeth Lopes dos Santos Pedro **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-12-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50263  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Daniela Gomes Batista Vitorelli **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-12-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50291

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

### 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>De acordo com o Decreto Judiciário 761/2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b><br><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Caroline de Freitas Araújo <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2019-02-07 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19759<br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Ana Carolina Gomes <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2013-11-01 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16755    |
| <b>3.2-Relação de Estagiários:</b><br><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Victoria Ferreira Gimenez <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2020-01-16 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 274936<br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Erik Winícios Pinheiro Lopes <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2019-01-23 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 264054 |
| <b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Observações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Determinações Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## CÍVEL

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                        |
| <b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>          |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>2570               |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>5262           |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>178 |





#### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

283

#### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Identificaram-se (a) 10 (dez) ao apoio especializado, mais antigo enviado em 18/02/2019 (nº 0013281- 41. 2018. 8. 16. 0173); (b) 19 (dezenove) ao contador, mais antigo remetido em 18/09/2020 (nº 0008975- 68. 2014. 8. 16. 0173). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

#### 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00136321420188160173 - 14/10/2020 / 00120671520188160173 - 14/10/2020 /  
00067133820208160173 - 14/10/2020 / 00085714120198160173 - 14/10/2020 /  
00027699620188160173 - 14/10/2020 / 00033455520198160173 - 14/10/2020 /  
00028628820208160173 - 14/10/2020 / 00097605420198160173 - 14/10/2020 /  
00044697320198160173 - 14/10/2020 / 00090353120208160173 - 16/10/2020 /  
00122144120188160173 - 20/10/2020 /

#### 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 219 (duzentos e dezenove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 18/07/2020 (processo 0015975- 85. 2015. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.

#### 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correção)

##### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

##### 2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correção)

##### 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 1. 320 (mil trezentas e vinte) juntadas aguardando análise pela Secretaria, as mais antigas enviadas em 21/09/2020 (ex. processo 0007154- 87. 2018. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.

##### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>4.1-A situação da unidade está regular?</b><br>Sim com Observação<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 59 (cinquenta e nove) cumprimentos para conferir, 579 (quinhentos e setenta e nove) para expedir e 132 (cento e trinta e dois) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.                                                       |
| <b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 48 (quarenta e oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo. |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 56 (cinquenta e seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.                                                                                                                                       |
| <b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b><br>504                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>6.2-CANCELADAS</b><br>147                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>6.3-NEGATIVAS</b><br>7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>6.4-REDESIGNADAS</b><br>72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



803

## 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

### 7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Constam 6 (seis) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, mais antigo distribuído em 15/07/2020 (nº 0008103- 43. 2020. 8. 16. 0173). Regularizar.

## 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

33

### 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

13/10/2020

## 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo ou por força da portaria 01/2017, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0004871- 67. 2013. 8. 16. 0173, 0013410- 12. 2019. 8. 16. 0173 e 0010385- 88. 2019. 8. 16. 0173. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

## 10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

### 10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme aferiu- se a partir da análise do processo nº 0001037- 12. 2020. 8. 16. 0173, a Secretaria não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou os depósitos realizados em 16/03/2020 e 05/05/2020 (mov. 25. 2 e 25. 3). Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.

## 11-ALVARÁS JUDICIAIS:

### 11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não



**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 20 (vinte) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 17/09/2020 (processo 0004712- 56. 2015. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0013724- 55. 2019. 8. 16. 0173, 0001241- 90. 2019. 8. 16. 0173 e 0003186- 15. 2019. 8. 16. 0173, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Na maioria dos processos analisados, verificou- se prazo regular para as análises de juntadas, a exemplo, 0003186- 15. 2019. 8. 16. 0173 e 0013724- 55. 2019. 8. 16. 0173. Entretanto, justificar o excesso de prazo identificado no processo 0001241- 90. 2019. 8. 16. 0173 (mov. 107 e 108 - trinta dias). , a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No processo 0003186- 15. 2019. 8. 16. 0173, aferiu- se prazo regular para expedição das intimações. Todavia, nos processos 0013724- 55. 2019. 8. 16. 0173 (mov. 55 e 58 - trinta e quatro dias) e 0004727- 83. 2019. 8. 16. 0173 (mov. 44 e 47 - vinte e cinco dias), as intimações foram expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0013724- 55. 2019. 8. 16. 0173 e 0005550- 23. 2020. 8. 16. 0173. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0011007- 75. 2016. 8. 16. 0173 para remessa à conclusão (mov. 51 e 53 - mais de seis meses).

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0007054- 06. 2016. 8. 16. 0173 (mov. 270/272).

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Prejudicado

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Prejudicado

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 9 (nove) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Prejudicado

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**



**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

2959

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

2532

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

129

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

602

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00052688220208160173 - 29/09/2020 / 00146203520188160173 - 05/10/2020 /  
00153707120178160173 - 07/10/2020 / 00093916020198160173 - 11/10/2020 /  
00086793620208160173 - 14/10/2020 / 00162769020198160173 - 15/10/2020 /  
00072576520168160173 - 16/10/2020 / 00020179020198160173 - 16/10/2020 /

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 820 (oitocentos e vinte) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 13/03/2020 (processo 0018217- 75. 2019. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram- se 171 (cento e setenta e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 22/09/2020 (ex. 0007244- 66. 2016. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 134 (cento e trinta e quatro) intimações, 9 (nove) intimações para peritos/oficiais e 24 (vinte e quatro) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 17/07/2020 (processo 0001823- 27. 2018. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Há 54 (cinquenta e quatro) intimações e 428 (quatrocentos e vinte e oito) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 10/06/2020 (processo 0012912- 57. 2012. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.

### **3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

#### **3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 835 (oitocentos e trinta e cinco) juntadas aguardando análise pela Secretaria, as mais antigas enviadas em 23/09/2020 (processo 0012979- 80. 2016. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.

#### **3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Há 251 (duzentos e cinquenta e um) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 22/09/2020 (processo 0007244- 66. 2016. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.

#### **3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

#### **3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

### **4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

#### **4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Constam 184 (cento e oitenta e quatro) cumprimentos para conferir, 1. 026 (mil e vinte e seis) para expedir e 41 (quarenta e um) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

### **5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

#### **5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Constam 14 (quatorze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

#### **5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 18 (dezoito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

88

**6.2-CANCELADAS**

24

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

12

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

150

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 98 (noventa e oito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em xx. xx. xxxx (processo 000- 000). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

8

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

11/10/2020

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria suspende o trâmite processual por força da Portaria nº 1/2017, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0008468- 97. 2020. 8. 16. 0173, 0004360- 35. 2014. 8. 16. 0173 e 0000482- 39. 2013. 8. 16. 0173. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Todavia, da análise da Portaria



Judicial, extrai- se que os atos foram delegados apenas aos servidores da Unidade Judiciária, Nos três processos analisados, verificou- se que o estagiário Felipe Barreto Salgueiro foi quem efetuou as suspensões, inclusive assinando as certidões. Justificar e, doravante, atentar que é vedada a assinatura de certidões por estagiários, porquanto ausente responsabilidade disciplinar.

## 10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0007095- 02. 2018. 8. 16. 0173, 0011760- 27. 2019. 8. 16. 0173 e 0011760- 27. 2019. 8. 16. 0173, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

Na maioria dos processos analisados, aferiu- se prazo regular para as análises de juntadas, a exemplo, 0011760- 27. 2019. 8. 16. 0173 e 0011760- 27. 2019. 8. 16. 0173. Todavia, justificar o excesso de prazo observado nos processos 0000482- 39. 2013. 8. 16. 0173 (mov. 14 e 16 - vinte dias) e 0003413- 39. 2018. 8. 16. 0173 (mov. 19 e 20 - três meses).

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0011760- 27. 2019. 8. 16. 0173, 0003413- 39. 2018. 8. 16. 0173 (mov. 21 e 22) e 0003696- 28. 2019. 8. 16. 0173 (mov. 24 e 25), que as intimações são expedidas em prazo médio de 10 (dez) dias. Implementar novas rotinas de trabalho, a fim de que os prazos de cumprimento não ultrapassem 5 (cinco) dias.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0007317- 96. 2020. 8. 16. 0173 e 0016381- 67. 2019. 8. 16. 0173. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado**



|                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</b><br>Sim                                                       |
| <b>g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</b><br>Sim com Observação |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Diligência verificada no processo 0007095- 02. 2018. 8. 16. 0173 - Ref. mov. 35. 1.                                 |
| <b>h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?</b><br>Não                                     |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Consta 1 (um) mandado expedido e não lido, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.       |
| <b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                |
| <b>Observações</b>                                                                                                                                         |
| <b>Determinações Gerais</b>                                                                                                                                |

## APONTAMENTOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| A 3ª Vara Cível da Comarca de Umuarama possui 5 (cinco) servidoras em atuação na Secretaria e conta com o auxílio de 3 (três) estagiários, um deles cedido pelo gabinete do Juízo. Com efeito, o número atende ao paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017. Nesta Correição-Geral Ordinária, identificou-se que a Secretaria manteve positiva gestão processual, refletida em casos isolados de paralisações processuais ou de atrasos nos cumprimentos. Na Correição-Geral Ordinária realizada em 23/11/2017, a equipe correcional já havia identificado a eficiência da Secretaria. Entretanto, a Secretaria deverá reduzir o acervo de processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, especialmente na área da Fazenda Pública. Ademais, pela análise processual por amostragem, identificaram-se diversos processos que receberam certificação pelos estagiários, como, por exemplo, nas suspensões processuais autorizadas pela Portaria nº 1/2017. Deve-se ter em mente que é vedada a expedição de certidões pelos estagiários, visto que não há qualquer responsabilidade disciplinar sobre eles, especialmente por força do caráter pedagógico do estágio supervisionado. Doravante, observar. Prosseguindo, constam apenas 2 (duas) reclamações contra a Unidade Judiciária na Ouvidoria-Geral de Justiça, durante o período sob correição, ambas respondidas com retorno. Em relação ao acervo processual, identificou-se sensível aumento de processos na área da Fazenda Pública, o que justifica os números de paralisações consignados nesta Ata. Nas demais tarefas da Secretaria, observou-se prazo regular de cumprimento, especialmente no que se refere às decisões concessivas de tutela de urgência, além da célere movimentação dos processos legalmente prioritários. Dessa maneira, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional. Nesse particular, especial atenção deve ser dada aos processos em situação de paralisação, a fim de reduzir os números verificados nesta Correição-Geral. |



**Determinações:**

I. SECRETARIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZA Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 26 de outubro de 2020.

**DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça**

